

Violência sexual contra crianças e adolescentes em um município da Região Norte do Brasil

Sexual violence against children and adolescent on the city of the Region Northern Brazil

Violencia sexual contra niños y adolescentes en un administrativo local la Region Norte de Brasil

Maria Inês Ferreira de Miranda¹, Marcuce Antônio Miranda dos Santos², Maria Berenice Alho da Costa Tourinho³, Carolina Veludo Watanabe⁴, Vinícius Valentin Raduan Miguel⁵, Gicéli Daian Nunes dos Santos⁶

Resumo

A pesquisa objetivou: descrever a prevalência de violência sexual contra crianças e adolescentes, além de identificar a sua incidência e conhecer o perfil das vítimas e agressores. Estudo de modalidade quantitativa, descritivo, retrospectivo e transversal. Os dados foram coletados nos registros de atendimento das instituições integrantes da Rede de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de Porto Velho-RO. Foram identificados 216 casos. O gênero feminino continua sendo o maior número entre as vítimas (89% - n=195). A faixa etária de maior vulnerabilidade está entre os 11 e 15 anos de idade (56% - n=128). O sexo masculino (92%) continua sendo quem mais pratica a violência sexual. Comprovada a proximidade (68%) da vítima com seu agressor. Conclui-se que a média de casos registrados foi de 0,9 por dia e confirmado que o agressor é e está muito próximo, sendo quem deveria proteger as crianças e os adolescentes.

Descritores

Criança, adolescente e abuso sexual na infância

Abstract

The research aimed to describe the prevalence of sexual violence against children and adolescents, and identifying the incidence and know the profile of victims and perpetrators. Study of quantitative, descriptive, retrospective and cross-modality. Data were collected in the attendance records of institutions of the Network Against Sexual Violence Against Children and Adolescents in the municipality of Porto Velho-RO. 216 cases were identified. The female remains the largest number of victims (89% - n = 195). The most vulnerable age group is between eleven and fifteen years of age (56% - n = 128). The male (92%) who still practice more sexual violence. Proven proximity (68%) of the victim with his assailant. It is concluded that the average recorded was 0.9 cases per day and confirmed that the perpetrator is and is very close, and who should protect children and adolescents.

Keywords

Child, adolescent and childhood sexual abuse

Resumen

La investigación tuvo como objetivo: describir el prevalência de la violencia sexual contra niños y adolescentes, y la identificación de la incidencia y conocer el perfil de las víctimas y los perpetradores. Estudio de tipo cuantitativo, descriptivo, retrospectivo y transversal modalidad. Los datos fueron recogidos en los registros de asistencia de las instituciones de la Red Contra la Violencia Sexual contra los Niños, Niñas y Adolescentes en el municipio de Porto Velho-RO. Se identificaron 216 casos. La mujer sigue siendo el mayor número de víctimas (89% - n = 195). El grupo de edad más vulnerable es entre once y quince años de edad (56% - n = 128). El varón (92%) que todavía practican la violencia sexual más. Proximidad probada (68%) de la víctima con su agresor. Se concluye que la media registrada fue de 0,9 casos por días y confirmó que el autor es y está muy cerca, y quién debe proteger a los niños y adolescentes.

Palabras clave

El abuso sexual infantil, adolescente y la infancia

¹Professora Associada do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho-RO.

²Enfermeiro da Secretaria Municipal de Porto Velho, Porto Velho-RO.

³Professora Associada do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho-RO.

⁴Professora Adjunta do Departamento de Matemática da Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho-RO.

⁵Professor Assistente do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho-RO.

⁶Discente do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho-RO.

Autor correspondente: Maria Inês Ferreira de Miranda - stefanini45@uol.com.br

Introdução

A partir da promulgação da Constituição Federal, de 1988, junto com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (incorporada no direito interno pelo Decreto n. 99.719/1990) entende-se a criança como um ser titular de direitos, em desenvolvimento e com preferência absoluta.⁽¹⁾

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n.º 8.069/1990, considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompleto e adolescente aquele/a entre 12 e 18 anos incompletos. Os mesmos gozam de todos os direitos fundamentais essenciais à pessoa humana. Dentre o repertório de promessas legais, tem-se que nenhuma criança e adolescente será objetivo de qualquer forma de negligência, discriminação, abuso, agressão, atrocidade e opressão apenas na forma de lei qualquer atentado, por omissão ou ação, a seus direitos fundamentais.⁽²⁾ Mais recentemente, houve um acréscimo ao marco regulatório protetivo de direitos sociais, com a Lei 12.852/2013 (o intitulado Estatuto da Juventude).

Anotar-se ainda as recentes modificações em matéria penal (com a Lei Nº 12.015/2009), que tornaram ainda mais graves as sanções para os crimes de estupro de vulnerável e de crime sexual contra menores, bem como aqueles de exploração sexual e de tráfico de pessoas para fins sexuais.

É na fase de criança que se começa a conhecer e a lidar com o mundo ao redor, para isto a mesma utiliza gestos e linguagens próprias, diferenciados do adulto. Nessa fase, a criança precisa de um adulto que a motive de maneira correta, de acordo com o período de desenvolvimento, passando-lhe segurança física e emocional.⁽³⁾

Já a adolescência é uma fase assinalada por diversas mudanças e até mesmo adequações, que o jovem vivencia ao passar pela transição para a fase adulta. Uma fase determinante no quesito de desenvolvimento de habilidades pessoais e interpessoais, e na aquisição de maturidade para realização de suas escolhas.⁽⁴⁾

Nessa fase, o indivíduo procura sua identidade, não mais tomando como base a orientação apenas dos pais, mas também, no grupo social no qual está inserido, sobretudo o grupo de amigos. Acredita-se que a amizade torna-se uma relação de pessoas específicas em que se criam novos laços afetivos estabelecendo

assim, um círculo social reduzido e homogêneo, em que os jovens encontram sua própria identidade num processo de interação social.⁽⁵⁾

A violência surge em decorrência de interações individuais, coletivas, comunitárias e sociais. Na realidade brasileira, a violência atinge as crianças e adolescentes de modo significativo, sendo necessária à mobilização de todos os setores da sociedade para uma intervenção de imediato.⁽⁶⁾

Todos os anos, várias crianças e adolescentes são vítimas de violência, discriminação, negligência, tanto no âmbito familiar como no cotidiano social ou até mesmo institucional. Nota-se que a violência está em diferentes espaços da sociedade, e que vem submetendo muitos jovens a essa situação, o que se configura em uma questão de direitos humanos.⁽⁷⁾ Estabelecida por outrem por meio de chantagens, violência física, indução ou sedução, tal fenômeno pode se diversificar de atos que não contenham relação física, como o exibicionismo ou captura de imagens em situações de erotismos, até ações com contato físico, envolvendo penetração ou não, como os toques e a manipulação do corpo e, ainda, a prostituição e a pornografia, que são casos de exploração sexual para fins lucrativos.⁽⁸⁾

Qualquer situação que envolva uma criança ou adolescente e um adulto ou outro adolescente pode ser configurada como abuso sexual cuja relação com a vítima seja responsabilidade, confiança ou força. A violência sexual é um ato que repercute na dimensão jurídica, sendo um fenômeno de transgressão do sistema normativo. Referida violência sexual pode ser caracterizada como todo envolvimento de uma criança ou adolescente em atividade erótico/sexual, para a qual é incapaz de consentir, situação em que não está preparada em razão do estágio de desenvolvimento biopsicossocial.⁽⁹⁾

O fenômeno da violência sexual tem chamado à atenção como objeto de pesquisa e ganhado destaque por atingir pessoas em desenvolvimento que necessitam de outrem para os cuidados, sendo tema que implica a violação de direitos humanos e torna-se pauta em matéria de saúde pública.⁽¹⁰⁾

Nas estatísticas sobre violência praticada na sociedade brasileira destaca-se, em grandes extensões, a violência contra crianças e o adolescentes, onde os integrantes da família surgem como os agentes violado-

res da maior dos direitos infanto-juvenis.⁽¹¹⁾ Algumas pesquisas afirmam que em média apenas 10 a 15% dos casos de violência sexual contra criança e adolescente são denunciados.⁽¹¹⁾ Isso reforça a importância de compactuar estratégias e orientar as ações para a atenção integral à saúde de criança e adolescentes, bem como de suas famílias em situação de violência.⁽¹²⁾

A violência intrafamiliar pode ser cometida dentro ou fora do domicílio, sendo aquela perpetrada por algum membro da família que detenham função parental e que desenvolva relação de comando sobre a criança/adolescente.⁽⁷⁾ Em casos de violência sexual intrafamiliar, pode haver, por decisão judicial, o afastamento do/a jovem de sua família natural, podendo ser pelo abrigo provisório da vítima ou a retirada do agressor do lar, para que se interrompa a ameaça de lesão e cessar a violência contra os direitos fundamentais da criança/adolescente.⁽¹⁾

Ante o exposto, a presente pesquisa teve como objetivos: i) descrever o contexto de violência sexual contra crianças e adolescentes entre janeiro e agosto de 2013, que foram atendidas pela Rede de Enfrentamento a violência contra a Criança e ao Adolescente do Município de Porto Velho; ii) além identificar a sua incidência e conhecer o perfil das vítimas e agressores.

A realização da pesquisa com os objetivos propostos justifica-se pelo momento histórico local que, em consequência da instalação das obras para a construção das Hidroelétricas no Rio Madeira, que conta com empreendimentos financiados pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC de âmbito federal, no Município de Porto Velho - Rondônia, nos distritos de Abunã, Jaci-Paraná, Mutum-Paraná. Esses empreendimentos, conforme a mídia, contribuíram para o aumento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes levou a hipótese inicial que o contexto econômico social propiciou um aumento nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

O alcance dos objetivos e o descarte da hipótese inicial, acima descritos, proporcionaram o conhecimento do fenômeno e estes resultados, futuramente, poderão subsidiar discussões que levarão a elaboração de medidas para o enfrentamento da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes pelos órgãos e instituições que compõem a atual Rede de Enfrentamento.

Método

A presente pesquisa é um subprojeto do Projeto maior: "Violência entre crianças e adolescentes - implantação do Observatório de Violência da Universidade Federal de Rondônia", financiado pelo CNPq/Processo 577407-5/2008 e que foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa do Núcleo de Saúde da Universidade Federal de Rondônia/UNIR, com FR 038/2008 e CAEE 0012.0.047.000-08. Dentro do Projeto maior foram garantidos subprojetos que pesquisariam a temática violência contra crianças e adolescentes dentro e fora do contexto escolar, sobretudo a violência sexual e as mobilidades e mortalidade por causas externas (acidentes de trânsito e homicídios).

Trata-se de um estudo de modalidade quantitativa, sendo descritivo, retrospectivo e transversal, cuja fonte de dados foi secundária. Para execução do presente projeto de pesquisa, foi realizada uma revisão de literatura sistematizada, nas bases de dados do Centro Latino Americano e do Caribe de Informações em Ciências da Saúde (Bireme) e *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), procurando descrever o estado da arte sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes.

O local da pesquisa foi o Município de Porto Velho, Rondônia, em sua sede e em seus distritos ⁽¹³⁾. A capital de Rondônia possui 428.527 habitantes, de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010). Em relação à extensão territorial o município possui uma grande área, sendo três as subdivisões: área urbana, área rural ribeirinha e área rural terrestre. A área ribeirinha, situada ao longo do Rio Madeira, é constituída por quatro distritos (Cujubim Grande, São Carlos, Nazaré e Calama), e a área rural terrestre é constituída por oito distritos (Jaci Paraná, Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, União Bandeirantes, Nova Califórnia e Extrema); localizados, em sua grande maioria, ao longo da BR 364. Neste período, o município de Porto Velho passa por intensas transformações advindas da construção de duas usinas hidrelétricas, a saber, UHE do Santo Antônio e UHE de Jirau. Esses grandes empreendimentos trouxeram consigo profundas alterações no padrão de vida da população do município, bem como uma mudança dos fatores determinantes do processo saúde-doença, dentre as quais se destaca o grande au-

mento nos índices de violência e mais precisamente a violência sexual, objeto de estudo da pesquisa aqui apresentada.⁽¹³⁾

A coleta de dados foi realizada nos registros de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual das instituições integrantes da Rede de Enfrentamento da Violência da população estudada.

O instrumento para a coleta das informações foi o mapa censitário sobre Violência Sexual de Gil1 (1978), previamente testado para este tipo de estudo. Para o levantamento das notificações dos casos registrados nos locais acima descritos no período de janeiro a agosto de 2013, as seguintes variáveis foram contempladas no instrumento metodológico: A) Agressor – A1. Vínculo com a vítima, A2. Sexo e A3. Bairro de moradia; B) Vítima – B1. Sexo, B2. Idade e B3. Bairro de moradia.

A tabulação e a análise dos dados quantitativos, com correspondente representação gráfica, foram realizadas por meio do programa *Excel* 2010 analisando as frequências absolutas e relativa das variáveis investigadas e confrontando com os resultados do estudo realizado por Miranda em (2008).

O mapeamento foi feito prevenindo-se as seguintes etapas: - Pesquisa quantitativa, bibliográfica, documental e pesquisa direta, com aplicação de questionários por estagiários do Observatório de Violência da Universidade Federal de Rondônia/CNPq, devidamente capacitados, na busca direta dos registros de cada local da pesquisa. Foi realizada a orientação pesquisa foi realizada e os trabalhos de coleta só tiveram início após a assinatura da autorização dos responsáveis pelos órgãos e/ou instituições que compõem a Rede de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Resultados

Embora a subnotificação de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ainda seja elevada, a prevalência e as consequências individuais e coletivas são suficientemente graves para torná-la um problema de saúde pública, embora seja continuamente negligenciada. Cite-se que os danos na dimensão psíquica podem ter impactos duradouros, alastrando-se para a vida adulta, sendo considerado um “dos maiores problemas de saúde pública” pela Organização Mundial da Saúde⁽¹⁴⁾.

Considerando isso, este estudo apresenta o perfil de vítimas e agressores envolvidos em casos notifica-

dos de violência sexual na sede e nos distritos do Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Com relação ao gênero identificou-se que o sexo masculino (92%) continua sendo quem mais pratica a violência sexual contra crianças e adolescentes (n=200) dos 218 casos identificados. O sexo feminino aparece na pesquisa com 1% (n=3), e 7% não foi informado (n=15). Os resultados corroboram com os achados de Silva (2012) e Facure (2013) que apontam em seus estudos a figura masculina como principal agressor e perpetrador de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Dentre os casos registrados na sede do Município de Porto Velho e nos Distritos, 89% (n=195) as vítimas são do sexo feminino, 6 % (n=12) do sexo masculino e 5%, não foram informados (n=11). Os 195 casos de violência sexual contra meninas e adolescentes do sexo feminino confirmam amplamente a predominância de ataques ao gênero descrita na literatura científica.⁽¹⁵⁻¹⁶⁾

A violência de gênero recai sobre mulheres, crianças e adolescentes do sexo feminino em quase 80% dos casos. Tal predomínio pode estar relacionado com a cultura tradicional-patriarcal, reforçando a discriminação e a exploração que as meninas sofrem em relação aos meninos. A respeito deste achado, pode-se interferir que a realidade está atrelada ao fato de que muitas adolescentes encontram-se expostas, sendo violentadas geralmente por pessoas conhecidas e da própria família, pois, geralmente, permanecem mais tempo em seus lares.

Na tabela 1 a coleta de dados demonstrou que em relação à idade do agressor, dos 216 registros encontrados, 77% (n=166) não informaram a idade do agressor, 6% (n=13) tinham entre 15 a 20 anos e 4% (n=9) entre 31-35 anos, 1%, (n=2) menos de 15 anos, 1% (n=2) entre 21 e 25 anos, 2% (n=5) tinham entre 26 e 30 anos, 3% (n=7) entre 36 e 40 anos e 6% (n=12) mais de 40 anos.

Outros levantamentos já realizados revelam que o agressor, além da relação de poder para com a criança, utiliza-se também da confiabilidade que a mesma tem nele, quando em suas atitudes demonstra carinho e afetividade, sendo compreendido pela criança como uma atitude normal, passando-lhe a ideia de proteção.⁽¹⁶⁾

Chama a atenção o alto percentual de notificações em que são ausentes os registros da idade do agressor. A ausência desta informação, além de dificultar a

Tabela 1 - Distribuição percentual das vítimas, conforme a faixa-etária. Porto Velho, 2013

Faixa etária da vítima	N	F%
0-5	19	8%
6-10	32	14%
11-15	128	56%
16-21	36	16%
Maior de 21	1	1%
Não informado	11	5%

Fonte: Coleta de dados (2013)

identificação da real situação da violência sexual contra crianças e adolescentes na região, impede a tomada de decisão para formação de políticas de proteção voltadas a esse público.

Com relação às vítimas, neste estudo, 56% (n=128) tinham entre 11 e 15 anos de idade, seguidos de 16% (n=36) entre 16 e 21 anos.

O estudo comprovou que as crianças e adolescentes que se encontram em uma condição mais vulnerável em relação à força física, desenvolvimento da maturação sexual e maior dependência do adulto, em razão da faixa etária, são os mais agredidos.

O fato das vítimas serem, em sua maioria, meninas, com idade que compreende o início da adolescência, costuma-se imputar as mesmas, a culpa da agressão, uma vez que vivenciam uma fase em que já não são mais crianças e despertam para feminilidade, devido ao aparecimento dos caracteres sexuais secundários. Em nossa sociedade, predominantemente machista, tal condição é muitas vezes confundida (e justificada, como tese de defesa) com a incitação voluntária ao abuso do agressor.⁽¹⁷⁾

Considera-se que, durante toda a infância e puberdade, o crescimento e desenvolvimento adequados dependem de diferentes fatores relacionados aos cuidados básicos e cujos prejuízos podem ser manifestados de diferentes formas, de acordo com a duração e intensidade do comprometimento. Neste contexto está a violência sexual que inibe e prejudica o desenvolvimento da criança e do adolescente, muitas vezes de forma irreversível.

Em relação à característica a violência sexual ocorrida no espaço intrafamiliar apareceu em n=73 (38%) dos registros. A violência sexual extrafamiliar, aquela perpetrada por agressor sem vínculo afetivo com a criança ou adolescente ocorreu em n=94 (49%) dos casos, considerado, aqui a violência sexual com penetração dos órgãos sexuais ou o simples toque nas genitais da criança. (Tabela 2)

No Brasil, a violência estrutural, responsável pela desigualdade social, contribui com o desenvolvimento da violência interpessoal nos diferentes segmentos sociais, em especial na dinâmica e no modelo familiar. A violência doméstica faz parte de um contexto socioeconômico e cultural, que pode influenciar o comportamento agressivo dos familiares, os quais tendem a repetir as condições de exploração e abandono de que são vítimas, contribuindo para a perpetuação da violência contra crianças e adolescentes, num ciclo vicioso.⁽¹⁶⁾

Tabela 2 - Distribuição percentual, conforme as características do abuso. Porto Velho, 2013

Característica do abuso	N	F%
Intrafamiliar	73	38%
Extrafamiliar	94	49%
Ambos	11	5%
Não informado	15	8%

Fonte: Coleta de dados (2013)

Os dados da tabela 3 apontam os achados relativos à proximidade do agressor com a vítima. Neste estudo, n=148 (68%) agressores foram identificados como conhecidos da criança e do adolescente vítima da violência sexual.

Esta realidade também foi identificada por outros trabalhos e constata que os crimes de natureza sexual são praticados no espaço de convivência da criança e do adolescente, por pessoas próximas e que gozam de certa confiança por parte das vítimas. Além disto, como já demonstrado anteriormente, neste estudo outra informação importante, a idade do agressor, não foi registrada em 77% dos casos, dificultando a interpretação do perfil do agressor.

Tabela 3 - Distribuição percentual, conforme a proximidade do agressor com a vítima. Porto Velho, 2013

Proximidade do agressor	N	F%
Conhecido	148	68%
Desconhecido	33	15%
Não informado	37	17%

Fonte: Coleta de dados (2013)

Os dados da tabela 4 apontam a distribuição da tipificação dos agressores identificados nos registros analisados. Dos 179 registros encontrados, 18% (n=32) foram cometidas pelos padrastos das vítimas.

Em relação à identificação dos agressores, individualmente, apenas 14% são desconhecidos, ou seja,

86% possuem grau de proximidade com a vítima, é o maior número de agressores é representado pelos padrastos. Além disso, muitas vezes a palavra “conhecido” pode ser usada pelo denunciante por medo de dizer o real agressor, ao menos no primeiro momento de atendimento na rede de enfrentamento.

A respeito disso, a literatura expõe que na maioria das vezes as vítimas tendem a omitir a informação, em especial as do sexo feminino, em casos de violência, sobretudo quando o agressor é o padrasto. O uso intenso de mecanismos de ocultamento ou mascaramento do fenômeno é um aspecto relevante no abuso sexual. A mãe tenta negar os fatos buscando esquivar-se de conflitos internos, uma vez que, para proteger uma suposta unidade familiar, precisa escolher entre a filha e/ou filho e o companheiro, situações dramáticas em que a defesa de um/a dos familiares pode importar em acusar/condenar o/a outro/a.

Se somadas às agressões praticadas pelo núcleo familiar (pai, mãe, familiares, padrasto), a proporção é muito maior. Nesses casos, no geral, o abuso sexual é perpetrado por pessoas que a criança conhece e em quem confia.⁽¹⁷⁾ Prevalecem agressores que, em tese, deveriam ser os principais responsáveis pela proteção integral da criança. Pais biológicos, padrastos, tios e avôs encabeçam as listas dos perpetradores mais frequentes, em qualquer parte do mundo.⁽¹⁷⁾ Entre adolescentes, predominaram agressores conhecidos fora da família, perfil semelhante ao encontrado em estudo em Teresina, Piauí.⁽¹⁷⁾

Tabela 4 - Distribuição dos casos de violência sexual cometidos por um único agressor contra crianças e adolescentes, conforme vínculo. Porto Velho, 2013

Proximidade do agressor	N	F%
Padrasto	32	18%
Namorado	19	11%
Vizinho	22	12%
Desconhecido	26	14%
NI	16	9%
Avô	6	3%
Conhecido	22	12%
Tio	10	6%
Primo	4	2%
Pai	20	11%
Amigo	9	5%
Tia	2	1%

Fonte: Coleta de dados (2013).

Nos dados da tabela 5 são demonstrados os casos de violência sexual praticados por mais de um agressor a uma só vítima, além de indicar qual o vínculo

dos agressores e vítimas. A literatura refere que, quando se trata de agressores múltiplos, estes em sua maioria mantém uma relação próxima com a vítima.⁽¹⁸⁾ O que nosso estudo confirma, já que 71% dos agressores eram conhecidos das vítimas, como aqui mencionado.

As agressões praticadas por desconhecidos são menos comuns e, nestes casos, geralmente a consumação do ato envolve força física, ocorrendo com maior frequência longe do ambiente familiar e em situações ligadas ao sexo comercializado. Neste estudo, apenas 29% dos agressores eram desconhecidos.

No presente estudo, no tocante a agressores múltiplos, percebe-se que n=4 (23%) eram colegas de escola das vítimas. Mesmo assim, n=5 (29%) eram desconhecidos da vítima.

Sobre a proximidade geográfica da moradia, neste estudo 88% (n=68) das vítimas e dos agressores residiam no mesmo bairro, 12% (n=9), em outros bairros.

Esta variável reforça a questão do não cumprimento, por parte de toda a sociedade, do que foi estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente, ou seja: “nenhuma criança e adolescente será objetivo de qualquer forma de negligência, discriminação, abuso, agressão, atrocidade e opressão, apenado na forma de lei qualquer atentado, por omissão ou ação, aos seus direitos fundamentais”, pois os agressores, neste estudo, moram ao lado das vítimas e mais grave, coabitam.

Tabela 5 - Distribuição dos casos de violência sexual cometidos por mais de um agressor contra crianças e adolescentes, conforme vínculos

Tipo de agressor-múltiplos	N	F%
Pai, tio, amigos do pai	1	6%
Tio, colega	1	6%
Colegas de escola	4	23%
Mãe, ex namorado	1	6%
Padrasto, amigo	1	6%
Avô, conhecidos	2	12%
Desconhecidos	5	29%
Namorados	1	6%
Conhecidos	1	6%

Fonte: Coleta de dados (2013)

Discussão

Os percentuais aqui expostos aproximam-se dos encontrados em pesquisa realizada em ano de 2008, pelo Observatório de Violência da Universidade Federal de Rondônia.⁽¹⁹⁾

O resultado da pesquisa acima citada, “Violência Sexual contra crianças e adolescentes - Perfil da

vítima e do agressor em Porto Velho/RO”, cujos dados colhidos foram referentes aos registros realizados nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2008, revelou que 87,6% eram vítimas do sexo feminino, 85% dos agressores eram do sexo masculino, e em 55,17% dos casos os agressores tinha grande proximidade com a família dos agredidos. Na pesquisa atual, foram constatados dados diferenciados quanto ao gênero: 89% das vítimas são do sexo feminino, um crescimento de 1,4 pontos percentuais em relação à pesquisa de 2008; 92% dos agressores foram do gênero masculino, também um acréscimo de sete pontos percentuais.

Se considerar somente a média de registros diários conclui-se que a incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes teve um pequeno decréscimo na sede e nos distritos do Município de Porto Velho.

Apesar de ter utilizado uma única fonte de dados, os boletins de ocorrência da Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescentes/DPCA, local este, para onde todos os casos são registrados, para possível abertura de inquérito policial, a pesquisa realizada em 2008 constatou uma média de 1,2 casos registrados por dia. Diferentemente da pesquisa atual, que verificou os casos registrados nos equipamentos públicos que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que inclui a DPCA e que encontrou uma média de 0,9 casos registrados por dia.

A pequena diminuição na média de casos de violência sexual registrados por dia ocorreu no recorte temporal entre janeiro de 2013 e agosto de 2013, ou seja, 8 meses de registros, poderia ser contestada sua comparação com a pesquisa realizada em 2008, se o recorte temporal de tal pesquisa fosse maior, mas ele é menor (3 meses de coleta em um só local).

Essa pequena redução pode caracterizar a diminuição da incidência, mas pode traduzir uma falha no registro dos casos, ou seja, uma subnotificação.

A possível subnotificação deve ser investigada quando se considera o contexto social e econômico vivenciados pelo local de estudo. As instalações das obras para a construção das Hidroelétricas no Rio Madeira, que conta com empreendimentos financiados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), de âmbito federal, que desencadeou um aumento da popula-

ção masculina vinda das mais diversas regiões do País e muitos sem nenhum vínculo familiar.

Não tem-se, além de hipóteses e conjecturas, explicações para explicar o baixo índice de registros, já que os levantamentos realizados nas mídias local e nacional, para o mesmo período, apontavam para um aumento na incidência de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.⁽²⁰⁾

O aprofundamento da análise de forma qualitativa do estudo, que ora apresenta os resultados quantitativos, poderá esclarecer a questão da subnotificação *versus* diminuição da média dos casos notificados de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Conclusão

A violência contra o segmento infanto-juvenil é um fenômeno que vem acompanhando a história da humanidade e parece continuar enraizado nas sociedades contemporâneas. O patriarcalismo, uma cultura sádico-autoritária, a violência de gênero, problemas econômicos e baixa escolaridade, a reduzida formatação de políticas instrucionais e a incoerência institucionalizada de educação sexual para o público-alvo, a crença nos baixos índices de sucesso da investigação técnico-científica decorrente do insuficiente aparelhamento de equipamentos e peritos nos sistemas de enfrentamento e os estorvos conhecidos do Sistema de Justiça (ausência de advogados/as para o acompanhamento adequado às vítimas, baixa celeridade processual, confiança na impunidade) são alguns dos fatores que mantêm estreita relação com a prática da violência contra crianças e adolescentes.

Por meio dos achados desta investigação e tendo como base o total das ocorrências (216 casos) pode-se afirmar que o sexo feminino continua sendo o maior número entre as vítimas (89% - n=195). A idade de maior vulnerabilidade, quando considerada a incidência, está entre os 11 e 15 anos de idade (56% - n=128). Com relação ao agressor, foi identificado que o sexo masculino (92%) continua sendo quem mais pratica a violência sexual contra crianças e adolescentes. A idade deste agressor foi negligência (77%) dos registros analisados (subnotificação), sendo as faixas etárias mais incidentes para os agressores: 15 a 20 anos (06%) e 31 a 35 (04%).

No que concerne à característica, foi um percentual de 38% e 49% para a Violência sexual **intrafamiliar** e para a Violência sexual **extrafamiliar**, respecti-

vamente. Comprovando uma proximidade (68%) da vítima com seu agressor que são: **18%** (n=32) - **Padrastos das vítimas**, **11%** (n=20) - **Pai**, **10,8%** (n=19) **Namorados** dos genitores, **6%** (n=10) - **Tio**, **5%** (n=9) - **Amigo**, **5%** (n=9) - **Vizinho**, **3%** (n=6) - **Avô**. Nos casos, cuja uma **única vítima** fora agredida por **mais de um agressor**, o percentual de 71 % comprova que os **agressores eram conhecidos das vítimas**, confirmando, ainda mais, a característica **intrafamiliar** da violência sexual.

Outra variável estudada, que evidencia a proximidade entre vítima e agressor, é o fato de **88% dos casos** identificados apresentarem **vítimas e agressores residindo no mesmo bairro**.

Dos 218 casos registrados nos 8 meses estudados e coletados em todos os equipamentos da Rede de Enfrentamento, a média de casos foi de 0,9 por dia. No estudo anterior realizada em 2008 foram encontrados 112 casos registrados, em 3 meses de registros e em um único local de notificação, a DPCA, indicou uma média de 1,2 de casos/dia.

O exposto confirmou uma pequena redução do número de casos de violência sexual, se for considerada a incidência média de casos por dia e sabendo-se que a Média é uma medida de tendência central, que sofre a interferência dos achados extremos.

Em outra linha de raciocínio, o resultado acima discutido, pode comprovar um aumento da subnotificação dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, pelas instituições que compõem a Rede de Enfrentamento. Por outro lado, pensando positivamente, a pequena redução de casos pode indicar uma efetividade das poucas ações de enfrentamento implementadas, ao longo do período entre a realização das duas pesquisas.

Cabe assinalar que a situação de subnotificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes está associada a fatores internos, como a dinâmica familiar (a dependência psíquica e socioeconômica da unidade familiar para com o agressor) e costuma ser agravada por fatores externos, de responsabilidade da sociedade.

Dentre as estratégias de enfrentamento dessa violência, destacam-se a sensibilização da população em geral, quanto à importância do “Disque Denúncia” e de seu funcionamento, em tempo integral e em caráter sigiloso; bem como a cobrança pela sociedade,

para reavaliação do funcionamento dos Conselhos, da Polícia Militar e dos Serviços de Saúde do Município de Porto Velho. Importante buscar formas associadas de responsabilização para além do exclusivismo penal e buscar o empoderamento das vítimas de violência para que, exatamente, superem referida condição, fortalecendo o Sistema de Políticas Públicas e o Acesso à Justiça.⁽²¹⁾

Torna-se determinante relatar que o problema da subnotificação é também associado à notificação parcial, pois informações importantes não são registradas nos prontuários e ainda permanecem como um dos principais pontos que dificultam a identificação precisa do perfil da violência sexual contra crianças e adolescentes em Porto Velho.

A cansativa e onerosa busca pelas informações deixa claro que é urgente o investimento em um sistema de informações que integre os dados de forma detalhadas, não apenas da identificação dos casos como também de sua resolução e encaminhamento dentro da Rede de Enfrentamento já proposta. Concomitantemente, faz-se necessária a qualificação de agentes públicos que dominem as ferramentas tecnológicas que permitam o funcionamento do sistema de informação.

Constata-se que a Polícia Militar ainda possui o maior número de notificações dos casos de violência sexual, talvez por ser entendida como o meio mais rápido de resolutividade da situação de violência, quando esta é denunciada, deixando o órgão, como o Conselho Tutelar, fragilizado no que diz respeito as suas competências legais.

Tal identificação aponta a urgência de ampliação e aprofundamento do conhecimento por parte dos Conselheiros Tutelares e demais setores da sociedade que compõem e atuam na Rede de Enfrentamento, para a plena prática de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em nossa região, cujo estudo, ora apresentado, confirma que o agressor é e está muito próximo, em sua maioria, sendo quem deveria proteger as crianças e os adolescentes.

Agradecimentos

Denise Campos – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Maria dos Anjos (CDCA/RO) e Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED) Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (Financiador), a Co-

leta e alimentação do Banco de Dados realizada por: Daiane Moura de Oliveira (Aluna do Curso de Ciências Sociais), Frederico César de Souza Santana (Aluno do Curso de Informática), Paloma Jarina (Aluna do Curso de Enfermagem), Luana Medeiros (Aluna do Curso de Enfermagem).

Referências

1. Azambuja MRF. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança? *Rev Virtual Textos & Contextos* 2006; nov, 5:1-19.
2. Brasil. Lei Federal N° 8.069, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do adolescente. Diário Oficial da União. 1990.
3. Woiski ROS; Rocha DLB. Cuidado de enfermagem à criança vítima de violência sexual atendida em unidade de emergência hospitalar. *Esc Anna Nery Rev Enferm* 2010;14(1): 143-50.
4. Schenker M; MINAYO MCS. Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. *Ciência & Saúde Coletiva* 2005; 10(3): 707-717.
5. Nery Filho A; Torres IMAP. (Orgs). Drogas: isso lhe interessa? Salvador: CETAD/UFBA/CPTT/PMV, 2002.
6. Santos MAM. Prevalência do bullying sofrido por escolares do município de Porto Velho, Rondônia, Brasil. Dissertação de Mestrado. 114f. Manaus: UFAM/UFPA/FIOCRUZ-AM/ILMD, 2012.
7. Silva MAI et al. Violência Intrafamiliar contra crianças e adolescentes: cuidados de enfermagem na atenção básica. PROENF - Programa de Atualização em Enfermagem: Saúde da criança e do adolescente. 2012, 7(2):9-41.
8. Habigzang LF; Azevedo GA; Koller SH; Machado PX. Fatores de Risco e de Proteção na Rede de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica* 2006; 19 (3): 379-386.
9. Borges JL; Dell'aglio DD. Relações entre abuso sexual na infância, transtorno de estresse pós-traumático (tept) e prejuízos cognitivos. *Psicologia em Estudo* 2008; 13(2): 371-379.
10. Pereira da Silva N. Violência doméstica: o que a escola tem a ver com isso? 2000. Recuperado em dezembro de 2004. Disponível em <http://www.pgj.ma.gov.br/caop_manu2000_10.asp>.
11. Dias MB. Incesto e o mito da família feliz. In: Dias MB (Org.). Incesto e alienação parental. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, 17-49.
12. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
13. Porto Velho. Prefeitura de Porto Velho. Plano Municipal de Redução de Acidentes e Segurança Viária de Porto Velho/RO, 2011-2020. Porto Velho, 2011.
14. Pfeiffer L; Salvagni EP. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. *Jornal de Pediatria* 2005; 81(5):197-204.
15. Aded NLO; Dalcin BLS; Moraes TM; Cavalcanti MT. Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. *Rev Psiq Clín* 2006; 33(4): 204-213.
16. Costa MCO et al. O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. *Ciênc. Saúde coletiva* 2007; 12(5):1129-41.
17. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência. Maus Tratos contra criança e adolescente. Prevenção e proteção: Guia para orientação para profissionais da área da saúde. Petrópolis: Autores & agentes & associados 1997.
18. Araújo MF de. Violência e abuso sexual na família. *Psicol. estud* 2002; 7(2) : 3-11.
19. Delfino RK; Faria DS; Miranda MIF; Moraes RMB; Vasconcelos D MP. Violência sexual contra crianças e adolescentes - perfil da vítima e do agressor em Porto Velho/RO. *Rev. Soc. Bras. Enferm. Ped* 2009; 9(1):19-25.
20. Oliveira DM; Tourinho MBAC. Exploração sexual em Jaci-Paraná - relação entre as notícias midiáticas e as notificações oficiais. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Sociais. 58 p. Porto Velho, 2013.
21. Nogueira Neto, W. Abuso e exploração de crianças e adolescentes: responsabilização e defesa na perspectiva dos direitos humanos. In Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED). A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais. São Paulo, 2009.